

## Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 11 - ESAS - Ano letivo 2024/25

### Bolsas de Colaboração do IPSantarém

**Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior Agrária de Santarém

**Local de prestação da colaboração:** Escola Superior Agrária de Santarém  
Quinta do Galinheiro – S. Pedro, Santarém

**Funções de colaboração a desempenhar:** Execução de diversas tarefas de acordo com a bolsa abaixo discriminada:

**6/ESAS/2025 Escola de Equitação:** Limpeza das camas dos cavalos; limpeza de cavalos; trabalhos ligeiros dos cavalos, com passagem à guia e montando alguns deles; apresentação de alguns cavalos Sorraia para as aulas práticas dos cursos da ESAS; recolha de éguas do campo para vacinação e desparasitação; contenção dos animais estabulados para vacinação e desparasitação; auxílio no embarque e desembarque de cavalos que foram transportados; tratamento de alguns cavalos doentes

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Conhecimentos na área, com vista à execução das tarefas da Bolsa, ter capacidade para efetuar trabalhos que exijam alguma destreza física.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	Nº de horas semanais	N.º de horas diárias	N.º horas total	Orientador
6/ESAS/2025	15/05 a 30/07/2025	A combinar	20	20	4	180	António Vicente

A manifestação de interesse às ofertas a Bolsa de Colaboração devem ser submetidas, pelo estudante, no Portal SASocial, após submissão da sua candidatura no microserviço – bolsas de colaboração em: <https://sasocial.sas.ipsantarem.pt/> acompanhadas de *curriculum vitae*, *mod. Europass*, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de lançamento da oferta.

#### Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**



**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em <https://www.ipsantarem.pt/sas/bolsas-de-colaboracao/>

Data: 2025 / <u>05</u> / <u>12</u>	O Responsável da Unidade Orgânica/Serviço <i>M. Alves</i>
------------------------------------	--

---

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de análise e seleção são os estabelecidos no artigo 11.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**